

Área: Sustentabilidade | **Tema:** Responsabilidade Social Corporativa

O cooperativismo e o desenvolvimento: aproximações teóricas e práticas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Cooperativism and development: theoretical and practical approaches to the Sustainable Development Goals (SDGs)

Bruno Nonnemacher Buttenbender, Douglas Henrique Flach, Carlos Cândido Da Silva Cyrne, Júlia

Elisabete Barden e Fernanda Cristina Wiebusch Sindelar

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo identificar como o cooperativismo permite uma aproximação e participa da construção do desenvolvimento sustentável, proporcionando a reflexão e sensibilização a respeito das oportunidades e desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) representam neste cenário. Para isso, metodologicamente, utilizou-se de referenciais bibliográficos e documentais a respeito das construções teóricas de ambos os temas e do cenário cooperativo no Brasil. As principais conclusões permitem afirmar que o cooperativismo está relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em sua teoria e prática, tanto a partir dos princípios e valores que norteiam o movimento, em especial o da intercooperação e do interesse pela comunidade, quanto em se considerando as ações de responsabilidade socioambiental desempenhadas pelas cooperativas nos espaços onde estas se encontram. Entende-se assim, que o cooperativismo desempenha um papel fundamental na construção da mudança de paradigmas e comportamentos que conduzirão à construção do desenvolvimento sustentável.

Palavras-Chave: Sustentabilidade; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Cooperativismo.

ABSTRACT

The present study aims to identify how cooperativism allows an approach and participates in the construction of sustainable development, providing reflection and awareness about the opportunities and challenges that the Sustainable Development Goals (SDGs) represent in this scenario. For this, methodologically, bibliographic and documentary references about the theoretical constructions of both themes and the cooperative scenario in Brazil were. The main conclusions allow us to affirm that cooperativism is related to the Sustainable Development Goals in its theory and practice, both from the principles and values that guide the movement, especially from intercooperation and community interest, as well as from the actions taken through environmental and social responsibility actions driven by the cooperatives in the spaces where these are located. Thus, it is understood that cooperativism plays a fundamental role in constructing the change of paradigms and behaviors that will lead to the construction of sustainable development.

Keywords: Sustainability; Sustainable Development Goals; Cooperativism

O cooperativismo e o desenvolvimento: aproximações teóricas e práticas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

1. Introdução

O desenvolvimento sustentável tem suas origens em movimentos ambientais que se formaram em meados do século XX, segundo relata Barbosa (2008). A expansão da industrialização e da ocupação de áreas para a exploração mineral e agrícola, modificando os espaços ocupados pelo ser humano, culminou na articulação de movimentos que buscavam compreender, observar e mitigar os impactos do ser humano no planeta.

Com o amadurecimento das discussões a respeito dos conceitos de sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, foi criada em 2015 sob liderança da ONU a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, consiste de um plano com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, baseadas em quatro dimensões: o desenvolvimento econômico, a inclusão social, a sustentabilidade ambiental e a boa governança.

Neste contexto espera-se que além da geração de empregos, a sociedade demanda que as organizações busquem se integrar nos processos de estruturação e melhoria da qualidade de vida. Iniciativas voltadas à responsabilidade social tem ganhado destaque neste sentido, por meio do engajamento das organizações através de ações práticas voltadas às demandas sociais.

Neste caminho, o sistema cooperativista possui, por meio de seus princípios e valores, preocupação com o meio em que atua, sendo agente ativo no fomento de ações voltadas à comunidade na qual está inserida, assim como ao atendimento das necessidades de seus cooperados, através da geração de bens e serviços que atendam aos anseios dos membros que a compõem. Assim, o presente estudo tem como objetivo: Identificar como o cooperativismo se aproxima e participa da construção do desenvolvimento sustentável, proporcionando a reflexão e sensibilização a respeito das oportunidades e desafios que os ODS representam neste cenário. Ao mapear as ligações entre o cooperativismo e os ODS, acredita-se ser possível incentivar as cooperativas a incorporar ainda mais os objetivos da Agenda 2030 as atividades em seus negócios e operações, assim como integrar os agentes sociedade, universidade e sistema cooperativista.

Nesta linha, a elucidação das relações existentes entre o cooperativismo e os ODS tornam-se úteis para os governos nacionais e locais, para os fóruns e grupos de diálogo existentes sobre o tema e para as universidades e instituições de ensino, por meio dos conhecimentos gerados e temas trazidos à tona, sem contar os impactos para o cooperativismo em si.

O cooperativismo carrega a oportunidade ímpar de contribuição para o alcance de cada um dos 17 ODS, de maneira individual e interligada, dada a natureza diversificada dos ramos de atividades onde este atua, afinal, como o próprio Sistema OCB destaca, o cooperativismo também busca a melhoria de comunidades locais, inclusão financeira, erradicação da pobreza, uso responsável de recursos naturais, entre tantas outras pautas similares aos ODS (OCB, 2018).

Para tanto, sua realização justifica-se em função da crescente relevância dos aspectos sociais e ambientais para com a sociedade de uma maneira geral, ao passo em que se observa o aspecto econômico como facilitador de uma inclusão e redução de desigualdades sociais. Complementarmente, torna-se possível a aproximação dos cooperados desde a geração/produção (assim como em todo o processo de tomada de decisão) até o consumo dos bens e serviços, possibilitando uma gestão estratégica da sustentabilidade de toda a atividade cooperativa.

Metodologicamente o estudo se classifica como uma pesquisa qualitativa, fundamentada em um levantamento bibliográfico e documental de caráter exploratório, ao basear-se em informações constantes das bibliografias vigentes à respeito dos temas, assim como os bancos de dados e relatórios vigentes da Organização das Nações Unidas – ONU, Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul – OCERGS, Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do estado do Rio Grande do Sul – SESCOOP/RS, Relatórios de Gestão da Organização das Cooperativas do Brasil - Sistema OCB, Relatórios do Dia de Cooperar - Dia C, entre outros.

Desse modo, o presente estudo está estruturado de maneira a apresentar uma fundamentação teórica a respeito da construção do processo de desenvolvimento sustentável e da atividade cooperativa, para a partir disso, ilustrar os pontos harmônicos e dissonantes existentes entre os dois, proporcionando a reflexão e sensibilização à respeito das oportunidades e desafios que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam neste cenário.

2 A transição para o desenvolvimento sustentável

A discussão em torno da concepção de Desenvolvimento acontece há décadas, e a proposição de um conceito claro e objetivo do que caracteriza efetivamente este processo é objeto de estudo de diversos autores. As interpretações acerca do conceito possibilitam distintas abordagens e observações, conduzindo a linhas de pensamento mais específicas, que tendem a focar-se em aspectos como o crescimento econômico, a distribuição de renda, além de outros.

Agregando-se à essa discussão, destaca-se na década de 80, com o Relatório de Brundtland (WCED, 1987), o viés da sustentabilidade nas pautas do desenvolvimento, apresentando-se inicialmente como uma alternativa que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem suas necessidades.

O termo “desenvolvimento sustentável” surge como uma alternativa para a humanidade frente uma crise social e ambiental, a qual caracteriza a situação global a partir da metade do século XX (BARBOSA, 2008). Posteriormente à sua menção na agenda 21 (documento originário da conferência “Rio 92”) e adoção por parte de outras agendas mundiais de desenvolvimento e de direitos humanos, o conceito de desenvolvimento sustentável é produto de distintas perspectivas (VEIGA, 2005).

Problemas de caráter ambiental (como mudanças climáticas, perda de biodiversidade e esgotamento de recursos naturais), social (vide a empregabilidade da população, acesso à educação, e participação na tomada de decisão nos caminhos que a sociedade irá tomar) e

econômico (como é o caso do crescimento econômico, liberdade financeira, dentre outros aspectos) se destacam como desafios importantes com os quais a sociedade deve lidar, estando contemplados dentro do conceito do *triple bottom line* (ELKINGTON, 1998), ângulo da sustentabilidade que propõe assegurar a sustentabilidade ambiental, a inclusão social e o desenvolvimento econômico.

A definição acima, usada como base nas discussões acerca do desenvolvimento sustentável, supõe o que Barbieri e Cajazeira (2016, p. 52) descrevem como construído por dois diferentes “pactos geracionais”. O primeiro, um pacto intrageracional, é assim descrito por constituir-se de uma relação entre os membros de uma mesma geração, pelo atendimento das necessidades básicas do presente desta. O segundo pacto, é apresentado pelo autores como intergeracional, ou seja, este seria caracterizado pela relação entre a geração do presente e as gerações futuras. Desta maneira, a proposição fundamental do desenvolvimento sustentável exige que cada constituinte da sociedade venha a contribuir à sua maneira e em suas respectivas áreas de atuação, para tornar efetivos tais pactos intra e intergeracionais.

Com a finalidade de levar diferentes setores da sociedade para caminhos mais sustentáveis, foram múltiplas as iniciativas, contudo, a subjetividade da discussão à respeito da sustentabilidade, se faz um fator limitador em diferentes momentos. Pautado em um conceito com definições plurais, mas estruturado enquanto uma ideia clara e concisa, surgem em 2000 – a partir da Cúpula do Milênio da ONU (reunião de representantes de 189 países) – os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), com a proposta de serem atendidos até 2015, com a finalidade de melhorar as condições globais de saúde, educação, eliminar a extrema pobreza, além de outros aspectos.

Os ODMs, marcaram uma agenda global que visou atingir um padrão mínimo de desenvolvimento na forma de oito objetivos que se constituíram em uma base para que diferentes grupos (países, estados, etc.) manifestassem e descrevessem de uma maneira quantificável seus esforços e avanços contra a pobreza (SACHS, 2012).

Com a consolidação dos ODMs, os aspectos ambientais foram considerados de maneira conjunta sob o objetivo 7, que era apresentado de forma a “Garantir a Sustentabilidade”, contudo, posteriormente identificou-se que os ODMs prevaricaram em não direcionar a necessidade de promover padrões sustentáveis de consumo e produção (ONU, 2013).

Projeções futuras, como as oriundas da Conferência do G-20 na ONU, na Coreia do Sul em 2010, onde constituiu-se o *Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento*, apresentaram como resultado perspectivas que davam "maior ênfase à inclusão social e à prudência ambiental, mas sem fazer o mesmo com o crescimento econômico" (VEIGA, 2013, p.29).

Sachs (2012) sugere que o grande empecilho da aplicação dos então propostos ODMs tenha estado em sua operacionalização para com os países mais pobres, uma vez que sua proposição acenava para uma responsabilidade dos países desenvolvidos para com estes, que não foi cumprida. Em junho de 2012, durante a Rio+20, que tomou base novamente no Rio de Janeiro, foi exposto um relatório que recomendava um grupo de novos objetivos, que

tinham como intuito apresentar uma maior proximidade com a realidade presente, substituindo assim os previamente estabelecidos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (SACHS, 2012).

Para Veiga (2013), os ODMs se mostraram bem articulados em sua proposição, a fim de que pudessem ser obtidos significativos avanços durante o período previsto, em questões que vão desde a erradicação da miséria até o combate à AIDS, contudo, estes nada incluem sobre o combate às desigualdades. Para o autor, a relevância dos ODMs nas perspectivas ambientais e econômicas são ainda piores, destacando que “o ambiental nem incorpora questões cruciais como a mudança climática [...] e o econômico não poderia ser mais vago, além de meramente exortativo, ao mencionar uma desejável parceria mundial pelo desenvolvimento” (VEIGA, 2013, p.23).

Neste ponto, a discussão começa a tomar forma de maneira a observar este que vem a ser um dos pontos cruciais do desenvolvimento, a questão das desigualdades. O próprio crescimento econômico tem menores benefícios ao não existir uma presença prévia e concomitante da redução das desigualdades.

Objetiva-se a redução das desigualdades não apenas em nome do honorável ideal da justiça social, mas sim pela constatação objetiva de que apenas drásticos avanços nas condições de igualdade podem guiar à prosperidade (VEIGA, 2013). O estudo de Wilkinson e Pickett (2009), aponta que os países ricos com menores índices de desigualdade são aqueles que sistematicamente também exibem melhor desempenho em dimensões relevantes para a qualidade de vida de suas populações, considerando fatores como coesão social, dependências químicas, longevidade, mobilidade social e outros.

Os ODMs foram endereçados tanto para governos quanto para qualquer organização da sociedade civil, contudo, o balanço geral realizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), organização esta que promoveu e monitorou a evolução de tais objetivos, ilustra que apesar dos avanços em todas as metas relacionadas ao proposto, os resultados ainda estavam longe do esperado para 2015 (BARBIERI e CAJAZEIRA, 2016).

A Rio+20, na sequência, reconheceu a importância dos ODM como instrumento útil para estabelecer as prioridades nacionais e mobilizar as partes interessadas e os recursos em torno de objetivos comuns. Já em 2013, a Assembleia Geral das Nações Unidas deu início a um grupo de trabalho sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, almejando o período pós-2015 como espaço de atuação.

Em 2014, esse mesmo grupo de trabalho apresentou um relatório recomendando dezessete objetivos, reunindo um total de 169 metas que devem ser alcançadas até 2030. Finalmente, após a estruturação do grupo de metas e objetivos, constituiu-se uma agenda global que considera todos aspectos - desenvolvimento econômico, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental - somados à prática da boa governança. O grupo de objetivos, que faz frente às metas para a construção do desenvolvimento sustentável, versa sobre um grupo de distintos aspectos conforme desta a Agenda 2030, e estrutura-se conforme apresenta o quadro 1:

Quadro 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
ODS 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
ODS 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
ODS 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
ODS 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
ODS 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
ODS 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
ODS 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
ODS 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e a sustentável e fomentar a inovação;
ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
ODS 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
ODS 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
ODS 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;
ODS 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
ODS 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;
ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;
ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Agenda 2030, ONU (2015).

Segundo Barbieri e Cajazeira (2016), os ODS contemplam aspectos não relacionados no grupo antecessor dos ODM, como a universalização do acesso à energia elétrica, promoção da industrialização inclusiva e sustentável, fomento à inovação e combate à mudança climática e seus impactos e o fomento ao consumo e produção sustentáveis, fator previamente criticado por Veiga (2013).

A delimitação do conceito de consumo e produção sustentáveis proposto pelo Programa Ambiental das Nações Unidas – UNEP (*United Nations Environment Program*) que descreve tal como sendo o uso de serviços e produtos relacionados que respondem às necessidades básicas e possibilitam uma melhor qualidade de vida, mitigando o uso de recursos naturais e de materiais tóxicos, tal qual a redução de emissões de lixo e poluentes sobre o ciclo de vida do serviço ou produto de maneira a não colocar em risco as necessidades das gerações futuras (ONU, 2010).

Apesar de o consumo e a produção sustentáveis não representarem o único caminho para a construção do processo de desenvolvimento sustentável, diferentes estudos sugerem o ODS 12 (objetivo dentro dos ODS constituído com vistas a abordar este aspecto) como

sendo um dos eixos fundamentais para o começo desta trajetória (SACHS, 2012; AKENJI & BENGTTSSON, 2014; REYERS et al., 2017; BIERMANN et al., 2017; ZANTEN et al., 2018). Em contrapartida aos ODS propostos pela ONU, e em especial ao ODS 12, Akenji e Bengtsson (2014) questionam como deve se dar a aproximação deste tema, levantando as duas possibilidades, de que a ideia de consumo e produção sustentável seja observada como um objetivo individual distinto dos demais ou se, então, o mesmo deva ser tomado como base para todos os demais objetivos, sugerindo o termo “*Cross-cutting Objective*”.

Os autores destacam e propõem assim a teoria de que os padrões de consumo e produção determinam o grau de sustentabilidade em cada uma das áreas observadas pelos ODS, sugerindo que a ideia de consumo e produção sustentáveis represente tanto a complexidade quanto a interconexão de todos os demais objetivos, abrindo caminho para o ODS 17, que se propõe a fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, todos os agentes econômicos, dentre eles as cooperativas, são convocados a colaborar para o alcance das metas estipuladas.

3. A fatia cooperativa

Muitas são as formas de estrutura organizacional possíveis no cenário capitalista. Dentro desta gama de organizações, recebe destaque o cooperativismo. A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), sugere que o cooperativismo seja entendido como um sistema fundamentado na reunião de pessoas, e não apenas no capital, que visa às necessidades do grupo a parte do lucro, através do desenvolvimento conjunto. Estes fatores fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica que leva ao sucesso, através de seus referenciais de democracia, solidariedade, independência e autonomia (OCB, 2017).

Em adição, Malo (2001) ressalta que se por um lado, as cooperativas são um agrupamento de pessoas, movidas por um objetivo comum que se traduz em uma atividade socioeconômica, por outro lado, uma cooperativa também é uma empresa, inserida na economia de mercado. Dessa forma, faz-se possível que a cooperativa promova o engajamento dos membros nos processos decisórios estratégicos, uma vez que eles são corresponsáveis pela administração e co-proprietários da empresa.

Pinho (2001) ressalta que a cooperativa pode também ser entendida como uma empresa que não busca lucro, pois seu fim imediato é o atendimento das necessidades econômicas de seus usuários, que a criaram com seu próprio esforço, capital e risco. Distingue-se da empresa “capitalista” tradicional ao observar-se que nesta a satisfação das necessidades dos usuários não traduz seu fim imediato em lucro, e sim o faz a multiplicação ou o rendimento do capital investido.

O autor ainda destaca que a doutrina cooperativa se apresenta como uma proposta de mudança do meio econômico-social, que se concretizará de forma pacífica e gradativa, por meio de cooperativas de múltiplos tipos. Dessa maneira, as economias cooperativas surgem a partir da sinergia entre entidades econômicas autônomas. Segundo sugere Dalle Molle (2014), o cooperativismo tem como objetivo a cooperação e a ajuda mútua, por meio da gestão democrática e participativa na busca do desenvolvimento econômico e social da

comunidade onde está inserido. Para Bialoskorski Neto (2001), as cooperativas surgem quando diversas unidades econômicas (vide produtores rurais), observam que é mais custoso desenvolver individualmente certa atividade, e organizam-se frente a isso, na forma de uma unidade administrativa, delegando atividades a esta organização.

Neste contexto, diversas tipologias de cooperativas são adotadas para melhor cumprir sua função de entidade representativa. No ano de 2009, a OCB estabeleceu os ramos do cooperativismo, tomando como base as diferentes áreas em que o movimento atua (OCB, 2017). As denominações atuais dos ramos de atividade foram aprovadas pelo Conselho Diretor da OCB, em 4 de maio de 1993, conforme dispostos a seguir: Agropecuário; Crédito; Saúde; Educacional; Especial; Habitacional; de Infraestrutura; Mineral; de Produção; de Consumo; de Trabalho; de Transporte; e de Turismo e Lazer.

Comum à todas as gamas da atividade cooperativa, foi proposto na Segunda Assembleia Geral da ICA (*International Cooperative Association* – organismo máximo do cooperativismo a nível mundial) em 1995 na cidade de Manchester na Inglaterra, um grupo de princípios que norteiam a forma como funcionam as cooperativas. São estes:

1. Adesão livre e voluntária;
2. Gestão democrática;
3. Participação e controle econômico pelos associados;
4. Autonomia e independência;
5. Educação, formação e informação;
6. Intercooperação entre as cooperativas;
7. Compromisso com a comunidade.

Somando-se a isso, a ICA (1995), na mesma assembleia, destacou a existência de um grupo de valores que fundamentam a doutrina cooperativista, ainda que não institucionalmente formalizados como os sete princípios do cooperativismo, mas que somados à estes constituem o que vem a ser compreendido como a nova Declaração de Identidade Cooperativa. Estes valores, pautados na solidariedade, liberdade, democracia, equidade, igualdade, responsabilidade, honestidade, transparência e consciência socioambiental garantem a manutenção do sistema proposto em fundado em 1844 com a primeira Cooperativa em Rochdale, na Inglaterra, ao passo em que se incorporam novos elementos para uma maior interpretação e interconexão com o momento histórico em questão (ICA, 1995).

Em 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU, 2011) reconheceu que as cooperativas têm participação ativa no desenvolvimento social e econômico das pessoas, tornando-se assim, um fator importante para o desenvolvimento e contribuindo para a erradicação da pobreza, através da publicação da A/RES/64/136 “As Cooperativas e o Desenvolvimento Social”.

4. A harmonia do cooperativismo e do desenvolvimento sustentável

O encontro do processo de construção do desenvolvimento sustentável com a ação e participação do cooperativismo se dá não apenas em um momento, devido à uma sorte de fatores. Primeiramente, ao tratar-se das cooperativas como sistemas organizacionais próprios,

onde os associados são ao mesmo tempo funcionários e proprietários da cooperativa, existe uma aproximação nítida entre a instituição cooperativa e a comunidade onde está inserida.

Em virtude dessa proximidade, e ilustrando como ponto de partida a relação harmônica que se dá entre o cooperativismo e o desenvolvimento, vê-se no artigo 28 da Lei de nº 5.764, de dezembro de 1971 - a Lei Geral do Cooperativismo - anterior às primeiras discussões que levaram ao Relatório de Brundtland, que exige das cooperativas, a constituição de um Fundo de Reserva "destinado a reparar as perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído com 10% (dez por cento), pelo menos das sobras líquidas do exercício", onde ao mesmo tempo, demanda-se por meio do FATES, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.

A Lei do Cooperativismo regimenta e institucionaliza a responsabilidade das cooperativas para com o ambiente onde estas estão inseridas, onde para além de seu envolvimento direto, esta ainda é exigida, legalmente, a reverter parcelas dos montantes alcançados em sobras para ações de impacto local. A partir desta Lei, emerge um importante espaço para direcionamento por parte das cooperativas dos investimentos feitos a partir dos fundos da mesma, na participação do processo de construção local do desenvolvimento sustentável.

Do mesmo modo, entende-se uma correlação direta entre estes que são os princípios norteadores do cooperativismo, estabelecidos não apenas como características do movimento, se não como guias de sua existência e atividade – tratando-se, assim, da essência do movimento cooperativista – para com os diversos pontos que constituem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU. O seguinte quadro aponta a ligação que cada um dos princípios do cooperativismo despende para com os ODS:

Quadro 2: Relação dos Princípios do Cooperativismo com os ODS.

Como se dá a relação entre os Princípios do Cooperativismo e os ODS?	
Princípios do Cooperativismo	ODS Correspondentes
1 – Adesão livre e voluntária	1, 8 e 17.
2 – Gestão Democrática	5, 8, 10, 11 e 16.
3 – Participação econômica	1, 2, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.
4 – Autonomia e independência	8 e 10.
5 – Educação, Formação e informação	3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 16 e 17.
6 – Intercooperação	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.
7 – Interesse pela comunidade	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Fonte: Dos autores.

O primeiro princípio do cooperativismo, que prega a adesão livre e voluntária às cooperativas, vincula-se aos valores de liberdade e igualdade. Com este viés, se por um lado, nos termos da lei e do estatuto social das cooperativas, o acesso à estas é livre a quem queira cooperar, e, por outro lado, que a manifestação de adesão compete ao próprio interessado, de modo que em hipótese alguma alguém possa ser compelido a ingressar ou permanecer na sociedade estabelecida. Em se considerando os valores de liberdade e igualdade, como já sugerido, e o caráter inclusivo deste princípio torna-se um potencial facilitador do ODS 1, que tem como finalidade acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, do ODS 8, que visa promover o crescimento econômico e sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos – este por sua vez, inerente à todos os 7 princípios cooperativos em função de caracterizar a oportunidade de trabalho decente e crescimento econômico que o cooperativismo representa aos seus associados, e por fim do ODS 10, que direciona-se a reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

O ODS 10 também pode ser observado de modo harmônico com todos os princípios cooperativos, em função do caráter socializador que o ramo cooperativo carrega em sua essência, diminuindo as desigualdades existentes entre os entes individuais e coletivos. Por fim, observa-se a relação deste princípio com o ODS 17, que tem como finalidade fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, em função da oportunidade do papel de agente protagonista que as cooperativas desempenham em suas respectivas realidades.

O segundo princípio cooperativo faz referência à gestão democrática, que afirma que as cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Em outras palavras, a sociedade cooperativa, no que diz respeito à sua governança, deve orientar-se pelos princípios próprios da democracia, com uma atuação responsável de todos os membros. Este princípio fundamenta-se principalmente nos valores da democracia, da igualdade, da transparência e da responsabilidade. Em função disso, entende-se a existência de uma interação deste princípio em relação ao ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, por meio da representatividade democrática e inclusiva de seus membros, aos ODS 8 e 10 inerentes à todos os princípios, e ao ODS 16, que almeja promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos, ao passo em constroem-se instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. O princípio da gestão democrática representa um forte alicerce para a instauração e manutenção da paz, da justiça e das instituições eficazes.

O terceiro princípio, princípio da participação econômica, aparece como um dos mais fundamentais alicerces da atividade cooperativa, ao passo em que dialoga diretamente com a construção do desenvolvimento sustentável. A aplicação deste princípio torna efetivos os valores propostos no cooperativismo da responsabilidade e da solidariedade. Contempla-se com base no princípio da participação econômica o ODS 1, assim como em outros princípios, o ODS 2 que tem como finalidade acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, o ODS 9, que almeja construir

infraestrutura resiliente, promovendo a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a invocação, os ODS 8 e 10, tal qual nos princípios anteriores, o ODS 11, que visa tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, além dos ODS 16 e 17.

O princípio da autonomia e independência, sustenta que as cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Desse modo, faz-se indispensável que a cooperativa seja blindada para evitar a ingerência política ou de qualquer outra força exterior ao meio social (tal como meios sindicais e classistas). O princípio da autonomia e independência pauta-se nos valores da democracia, da transparência e da honestidade, e dessa forma fundamenta o crescimento econômico e a redução das desigualdades, propostos pelos ODS 8 e ODS 10. O princípio seguinte, que trata da educação, da formação e da informação relaciona-se diretamente com os valores da transparência e responsabilidade, rege pela expansão entre os diferentes públicos e pela sustentabilidade do empreendimento cooperativista, assim como pela conscientização pública sobre as especificidades e apelos do cooperativismo.

Neste sentido, este princípio ampara a busca pelo ODS 3, que visa assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e todas, o ODS 4, que intenta assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos, contemplando também os ODS 8, 9, e 10, tal qual os princípios anteriores, o ODS 12 onde o cooperativismo desempenha um potencial ímpar de fomento ao alcance do objetivo de assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis, o ODS 13, que visa tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos, somando-se ao fomento dos ODS 16 e 17.

O sexto e o sétimo princípios do cooperativismo enquadram-se de modo mais sistêmico com os objetivos de desenvolvimento sustentável, em função de sua capacidade de abrangência. O sexto princípio trata da intercooperação, que para além de ser o caminho para a construção de qualquer mudança em um cenário, tem como fundamento a ideia de que as cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais. Este princípio relaciona-se com o valor da solidariedade, e embasa cada um dos ODS de maneira individual e coletiva, sendo o meio pelo qual pode-se alcançá-los.

Da mesma forma o último princípio, o princípio do interesse pela comunidade, tem uma aplicação direta que se dá de maneira inter-relacionada com cada um dos ODS, partindo da ideia de que as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado e sustentável das comunidades onde atuam através de políticas aprovadas pelos seus próprios membros. Entende-se assim a conexão do princípio do interesse pela comunidade com o valor da responsabilidade socioambiental. Pode-se assim afirmar que enquanto o princípio da intercooperação é o meio para o alcance do desenvolvimento, o princípio do interesse pela comunidade é o fim em si da equação cooperativa.

Além de toda a relação existente entre os pontos que guiam o cooperativismo em suas mais distintas formas de atuação, destacam-se as ações práticas que vêm sendo desempenhadas pelas cooperativas na forma de responsabilidade social em todo o território

nacional. No contexto Brasileiro, por intermédio da Organização das Cooperativas Brasileiras (Sistema OCB), consolidou-se em todo o território nacional, a partir de iniciativas menores, o programa Dia de Cooperar (Dia C) que tem como finalidade desenvolver ações de responsabilidade social, colocando em prática os valores e princípios cooperativistas, por meio de ações voluntárias (DIA C, 2019).

Em 2015, O Sistema OCB decidiu vincular as iniciativas do Dia C à agenda que contemplou os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Passada a transição desta para a agenda 21, que elencou os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), em 2016, o Dia C manteve sua adesão às diretrizes que pretendem construir um cenário de desenvolvimento sustentável, inclusivo nos aspectos econômico, social e ambiental. Passados 10 anos na primeira iniciativa vinculada ao Dia C, atualmente o Dia de Cooperar acontece anualmente em todos os estados brasileiros e conta com ações e participação superior a 1,5 mil iniciativas das cooperativas e uma média de 110 mil voluntários com vistas ao alcance e cumprimento das metas que constituem os ODS em cada uma de suas edições (DIA C, 2019), conforme ilustra a tabela a seguir:

Tabela 1: Números do Dia do Cooperar 2016 – 2018

Números do Dia C	Dia C 2016	Dia C 2017	Dia C 2018
Cooperativas Envolvidas	1.278	1.563	1.076
Cidades Envolvidas	777	1.081	1.1361
Iniciativas Pontuais	1.180	1.231	1.355
Iniciativas Continuadas	339	409	509
Voluntários	86.869	120.000*	119.624
Beneficiados	1.185.846	2.000.000*	2.242.259

onde: * representa valores aproximados

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos Relatórios do Dia C (2019).

O Dia C que é um programa de livre-adesão organizado pelo sistema OCB, estrutura a disposição das ações postas em práticas seja de maneira pontual (que acontecem em algum momento específico, como uma ação de reparo da infraestrutura de uma comunidade) ou continuada (como programas longitudinais de educação) de modo que a cooperativa que desenvolve a ação em questão faz a conexão de seu projeto diretamente ao ODS com o qual este projeto está associado, de modo a aproximar ainda mais a conexão existente entre o cooperativismo e o desenvolvimento sustentável.

Nos três anos de atividade do programa, pôde-se observar que os objetivos mais frequentemente contemplados pelas ações de responsabilidade social das cooperativas vinculadas ao programa Dia C, foram os ODS 3, 4 e 10, que abordam respectivamente a saúde e o bem estar (ramo onde está presente a atuação de uma parcela considerável das cooperativas), a educação de qualidade, (vide o envolvimento do cooperativismo com os

aspectos de educação) e a redução das desigualdades, que em complemento ao ODS 17 - mesmo que este não tenha sido observado com este viés pelos cooperativas em relação aos projetos desenvolvidos - que busca "parcerias em prol de metas" e é assim quase uma tradução pro próprio cooperativismo, conforme aponta a tabela que traz o número de projetos desenvolvidos em vistas ao alcance de cada um dos ODS a seguir:

Tabela 2: ODS relacionados aos Projetos do Dia C nos anos de 2016 à 2018.

ODS Contemplado pelos Projetos	Dia C 2016	Dia C 2017	Dia C 2018
1	177	260	286
2	130	154	214
3	860	958	1.273
4	421	453	584
5	69	83	121
6	36	41	51
7	12	17	20
8	107	82	172
9	9	8	26
10	282	324	505
11	163	232	275
12	96	140	152
13	74	107	84
14	34	52	45
15	82	159	147
16	100	96	158
17	100	122	187

Fonte: Dos Autores.

Somado às ações do Dia C que dialogam com a perspectiva da educação, o Relatório Expressão do Cooperativismo Gaúcho (OCERGS, 2018) faz referência a outros aspectos onde estão contemplados indiretamente os pontos discutidos pelos ODS. Tomando como base o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) de 2015, a OCERGS (2018) aponta para o fato de que "municípios com presença de cooperativas apresentam um Idese superior àqueles onde o cooperativismo é menos desenvolvido nos níveis de educação e renda", demonstrando mais uma vez uma harmonia da atividade para com os objetivos propostos pela ONU.

5. Considerações Finais

Uma vez considerando-se que o empreendimento cooperativo não apresenta como finalidade o acúmulo de bens e riqueza na mão de poucos, fator este que geraria crescentes processos de desigualdade econômica e social, se não, tem buscado como fim a satisfação, de maneira livre e equitativa, das necessidades daqueles que participam do empreendimento coletivo, a sua relação com o desenvolvimento sustentável tende a ficar mais clara.

Com este raciocínio, pode-se concluir que a relação do cooperativismo com o a construção do desenvolvimento sustentável – neste estudo levando em consideração a partir dos objetivos de desenvolvimento sustentável – se dá em duas grandes frentes. A primeira delas, em decorrência da proximidade de atuação das cooperativas nas comunidades onde estão inseridas, contextualizando-se como agentes de grande relevância nos distintos fatores socioeconômicos e ambientais que permeiam a interação entre estes. Essa proximidade tanto é uma oportunidade para tomadas de decisão e suporte à ações de caráter mais sustentável, como também é um desafio, dado que a cooperativa acaba se tornando, em alguns aspectos, um reflexo dos valores sociais e morais do espaço onde está inserida, podendo se tornar mais um ponto de resistência às mudanças.

Em segundo lugar, e abordado mais diretamente neste estudo, como consequência dos princípios e valores com que a atividade cooperativa é estruturada. Todos os princípios cooperativos que dão fundamentação aos valores pregados pelo cooperativismo têm real interação com os objetivos e metas entendidos pela ONU como caminho para a construção do desenvolvimento sustentável, em especial os dois últimos.

Os princípios da intercooperação e do interesse pela comunidade, são o meio e o fim do cooperativismo, ao passo em que são também o meio e o fim do desenvolvimento sustentável – apenas com uma característica mais ampla de observação. É somente através da intercooperação que diferentes atores e agentes da sociedade podem desenvolver ações para o bem comum, em vistas à sustentabilidade, e o interesse pela comunidade permeia a ideia de pertencimento e de garantia de possibilidade de continuação de uma sociedade, logo, o interesse pela comunidade almeja a sustentabilidade desta, seja a partir do olhar da cooperativa para sua comunidade, seja para a garantia da sustentabilidade econômica, social e ambiental da sociedade em um modo geral.

As cooperativas brasileiras estão comprometidas com a construção de um futuro mais justo, mais sustentável e mais colaborativo, endossando assim o proposto na Agenda onde apresentam-se as metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Dessa forma, por compreender que muitos dos princípios e das atitudes cooperativas já se enquadram nessa proposta - aliando o crescimento social ao econômico, e garantindo a manutenção das condições ambientais - a Aliança Cooperativa Internacional (ACI) e o Sistema OCB aderiram à proposta da ONU desde o lançamento dos ODS em 2015.

As ações de responsabilidade socioambiental desempenhadas pelas cooperativas, vinculadas ou não aos programas do Dia de Cooperar, também demonstram um trabalho de conscientização destas em relação a importância dos ODS e de se realizar ações de forma unificada para a construção do desenvolvimento sustentável. Através da organização das

cooperativas, em caráter internacional através da ACI, nacional por intermédio do Sistema OCB, ou em cada um dos estados através dos respectivos órgãos de administração, faz-se possível o desenvolvimento sustentável, pensando globalmente e agindo localmente.

Faz-se importante, assim, que as cooperativas adotem práticas e diálogos relativos ao tema da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, dado que estes são intrinsecamente carregados na sua estruturação. Desta maneira, recomenda-se novos estudos que visem observar e caracterizar os impactos socioeconômicos e ambientais das cooperativas em suas comunidades, assim como que apontem e proponham melhorias de gestão em vistas a uma maior sustentabilidade da atividade.

O cooperativismo não só está conectado diretamente com a ideia que fundamenta o desenvolvimento sustentável e com os ODS através de seus princípios e valores, como também desempenha o papel de ator protagonista na construção do processo de desenvolvimento sustentável, servindo de alicerce comunitário para mudanças de paradigmas socioeconômicos e ambientais. Sendo assim, acredita-se ter atingido ao objetivo proposto e de modo a responder que o cooperativismo permite uma aproximação e participa da construção do desenvolvimento sustentável em se considerando a harmonia existente origem dos princípios e valores que norteiam o movimento e os objetivos de desenvolvimento sustentável, e ao observar as ações que vêm sendo desenvolvidas de forma prática pelas cooperativas em nível nacional com vistas ao alcance e cumprimento das metas e objetivos que consolidam a agenda mundial de desenvolvimento sustentável.

Recomenda-se, como ponto a ser considerado em estudos futuros, observar como as cooperativas podem aliar as suas práticas de produção e geração de produtos e serviços ao desenvolvimento sustentável, somando-se às ações desenvolvidas por meio da responsabilidade social, para assim consolidar a mudança para um cenário sustentável.

6. Referências

AKENJI, L.; BENGTSOON, M. Making sustainable consumption and production the core of sustainable development goals. **Sustainability**. v. 6, 2014.

BARBOSA, G. S. O desafio do desenvolvimento regional. **Visões**. n. 4, v. 4, 4ª ed, 2008.

BIALOSKORSKI NETO, S. Cooperative development: changes in brazilian social economy and institutional environment. **Review of International Cooperation**, v. 94, p. 59-65, 2001.

BIERMANN, F.; KANIE, N.; KIM, R. Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN sustainable development goals. **Current Opinion in Environmental Sustainability**. 2017.

DALLE MOLLE, Alceu. **Melhorias competitivas baseadas na cooperação: um estudo de caso na nova aliança – cooperativa vinícola do Rio Grande do Sul**. 2013. 139 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Biotecnologia e Gestão Vinícola), Univ. De Caxias do Sul – UCS, Caxias do Sul /RS, 2014.

DIA C - **Relatórios do Dia de Cooperar**. Sistema OCB. 2019. Disponível em: <<http://diac.somoscooperativismo.coop.br/>>. Acesso em: 05 ago. 2019.

ICA – International Cooperative Association – **II Asamblea General de la ACI**. 1995. Manchester. Disponível em: <<https://www.ica.coop/es/quienes-somos/nuestra-estructura/asamblea-general-ACI>>. Acesso em: 05 ago. 2019.

John Elkington, *Cannibals With Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business* (Stony Creek, Conn.: New Society Publishers, 1998).

MALO, Marie-Claire. La gestion stratégique de la coopérative et de l'association d'économie sociale (1re partie): L'entrepreneur et son environnement. **Revue internationale de l'économie sociale: Recma**, n. 281, p. 84-95, 2001.

OCB – ORGANIZAÇÃO DE COOPERATIVAS DO BRASIL. **O que é cooperativismo?** 2017. Disponível em: <<http://www.somoscooperativismo.coop.br/o-que-e-cooperativismo>>. Acesso em: 18 mai. 2017.

OCB - **Relatório de Gestão da Organização da Cooperativas Brasileiras de 2017**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/assets/arquivos/RelatorioAnual/relatorio_de_gestao_OCB_2017.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2019.

OCERGS - Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul. **A expressão do Cooperativismo Gaúcho 2018**. Sistema OCERGS SESCOOP/RS. Porto Alegre, 2018.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 06 ago. 2019.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Agências da ONU lançam Ano Internacional das Cooperativas 2012**. 03/11/2011. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencias-da-onu-lancam-ano-internacional-das-cooperativas-2012/>>. Acesso em: 07 ago. 2019.

ONU - United Nations Environment Programme (UNEP). **ABC of SCP: Clarifying Concepts on Sustainable Consumption and Production**; UNEP: Paris, France, 2010.

ONU - United Nations (UN). **Plan of Implementation of the World Summit on Sustainable Development**; UN: New York, NY, USA, 2003.

ONU - United Nations (UN). **Agenda 21: Programme of Action for Sustainable Development**; UN: New York, NY, USA, 1992.

PINHO, J. B. **Comunicação em Marketing: princípios da comunicação mercadológica**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2001.

REYERS, B.; STAFFORD-SMITH, M.; ERB, K. SCHOLE, R. J.; SELOMANE, O. Essential variables help to focus sustainable development goals monitoring. **Current Opinion in Environmental Sustainability**. 2017.

SACHS, J. From millennium development goals to sustainable development goals. **Viewpoint**. vol. 9. 2012.

VEIGA, José Eli da. **Cidades Imaginárias – o Brasil é menos urbano do que se calcula**. Campinas: Editora da Unicamp, 2005.

VEIGA, José Eli da. **A desgovernança mundial da Sustentabilidade**. São Paulo – Editora 34, 2013.

WCED. **Our common Future**. Oxford: Oxford University Press, 1987

ZANTEN, H. H. E. Van; HERRERO, M.; HAL, O. Van; RÖÖS, E.; MULLER, A.; GARNETT, T.; GERBER, P. J.; SCHADER, C.; DE BOER, I. J. M. Defining a land boundary for sustainable livestock consumption. **Global Change Biology**. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/gcb.14321>>. Acesso em: 15 jul. 2019.